



Município de Cuba

Câmara Municipal

7940-172 Cuba

AA
5

Procedimento Concursal Comum para provimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional – mecânico

Ata n.º 1

Aos 6 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro , no Edifício dos Paços do Município de Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, André Albino Linhas Roxas, Chefe da Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo, Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, Chefe da Subunidade de Recursos Humanos, ambos em regime de substituição, e José Domingos Fitas Galinha, Encarregado Geral Operacional, todos do Município de Cuba, após ter tomado conhecimento que por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de janeiro de 2024, foi para o efeito nomeado, no uso das competências que lhe são cometidas pelo art. 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, reuniu para elaborar os métodos de seleção, os respetivos critérios de ponderação, bem como o sistema de classificação final.....

Assim, por unanimidade, o júri deliberou o seguinte:

1. Designação do Concurso: Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um posto de Trabalho na Carreira/categoria de Assistente Operacional – mecânico

2. Legislação Aplicável: Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.....

3. Caracterização do posto de trabalho (atribuição, competência ou atividade): O constante no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, interligadas com a execução de trabalhos no âmbito da profissão de mecânico, , com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, designadamente: ..

- Detetar as avarias mecânicas; reparar, afinar, lubrificar montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel;
- Executar outros trabalhos de mecânica em geral;
- Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas;
- Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores;

Alvaro
R

.....
3.1. A atividade contratada não prejudica o exercício, de forma esporádica, das funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos no artigo 81º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

.....
4. O local de trabalho situa-se na área do Concelho de Cuba

.....
5. Posicionamento remuneratório: Conforme dispões o nº 1 do art. 38º da LGTFP, na sua redação atual, o posicionamento remuneratório do trabalhador será objeto de negociação, após o termo do procedimento, sendo a posição remuneratória de referência a 1ª posição remuneratória, nível 5 da TRU, a que corresponde o valor de 821.83 €.....

.....
6. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar. Caso a lista de ordenação final devidamente homologada, contenha número de candidatos superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna e é utilizada sempre que no prazo de 18 meses, contados da data de homologação, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, conforme previsto no nº 6 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

.....
7. Requisitos de Admissão a Concurso: Poderão ser admitidos a concurso os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, preencham os seguintes requisitos:.....

7.1. Requisitos gerais, definidos no art. 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;.....

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.....

.....
7.2. Habilitações literárias:

As habilitações literárias são as constantes na al. a), do n.º 1, art. 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a que corresponde a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do candidato. Não há a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.....

Amatt
J
P

7.3. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho, para cuja ocupação se publicitará o procedimento.

8. Métodos de Seleção:

São os previstos no artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual articulado com o art. 17º da Portaria que regulamenta o procedimento de recrutamento, designadamente:.....

8.1. Para candidatos que não possuam qualquer relação jurídica de emprego público, ou detentores da relação jurídica de emprego por tempo indeterminado ou em requalificação, que não estejam ou estiveram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como para candidatos vinculados com contrato a termo resolutivo, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:.....

8.1.1. **Prova de conhecimentos (PC):** que visa avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. Será classificada numa escala a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo que os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9.5 valores, serão excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte, conforme o exposto na al. a) do nº 4, art. 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro

A prova de conhecimentos será realizada em duas partes, a primeira sob a forma escrita e a segunda parte, a forma prática

8.1.1.1. A parte escrita, com duração de 30 minutos, incidirá sobre as seguintes matérias: ...
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual;.....

8.1.1.2. A parte prática, com duração de 30 minutos, recairá sobre tarefas inerentes ao conteúdo funcional para o qual o presente procedimento é aberto, designadamente, assistente operacional – mecânico, em que será avaliado com base nos seguintes critérios:

- Perceção e compreensão da tarefa;
- Qualificação de realização;.....
- Celeridade na execução;
- Nível de conhecimentos técnicos demonstrados;

8.1.2. **Avaliação psicológica** visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. É composta por uma ou mais fases, sendo elaborada uma ficha individual por cada candidato submetido à avaliação, contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas, a fundamentação e o nível atingido em cada uma

Amarty
✓
A

delas. A avaliação psicológica será avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*

As competências a avaliar na Avaliação Psicológica são as seguintes:.....

- **Competência a)** – Trabalho de Equipa e Cooperação;
- **Competência b)** – Relacionamento Interpessoal;
- **Competência c)** – Adaptação e Melhoria Continua;.....
- **Competência d)** – Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;.....

8.1.3. A ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento, em que lhes sejam aplicados os métodos de seleção referidos nos pontos anteriores, será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da seguinte fórmula:.....

OF = PC.....

AP = Apto ou Não apto

Em que:.....

OF = Ordenação final;.....

PC = Prova de conhecimentos;.....

AP = Avaliação Psicológica;.....

8.2. Para candidatos que sejam detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios, quando não afastados pelos candidatos:.....

8.2.1. Avaliação Curricular (AC): Este fator será valorado de 0 a 20 valores e serão ponderados os seguintes elementos:

a) Habilitação Académica de Base - terá uma ponderação de 25% e será avaliada da seguinte forma:

- Escolaridade obrigatória 18 valores;

- Superior à escolaridade obrigatória..... 20 valores;

b) Formação Profissional, terá uma ponderação de 25% e serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional efetuadas nos últimos 3 anos, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função para o lugar posto a concurso, bem como aquela a que o júri do procedimento considere relevante para o recrutamento a efetuar, desde que devidamente fundamentada.....

A Formação Profissional será avaliada da seguinte forma:

- Sem ações..... 10 valores

Por cada ação de formação relevante, aos 10 valores acresce do seguinte modo:.....

Mais

- Por cada ação até 14 horas 1 valor
- Por cada ação até 21 horas 2 valores
- Por cada ação até 35 horas 3 valores
- Por cada ação superior a 35 horas 5 valores

O valor total da pontuação obtida na formação profissional não poderá exceder 20 valores.

c) Experiência Profissional, terá uma ponderação de 25% e será ponderado a incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, que será avaliada da seguinte forma:

- Sem experiência 10 valores
- Até 1 ano 12 valores
- Até 2 anos..... 14 valores
- Até 3 anos..... 16 valores
- Até 5 anos..... 18 valores
- Mais de 5 anos..... 20 valores

O valor total da pontuação obtida na experiência profissional não poderá exceder 20 valores.

d) Avaliação do Desempenho, terá uma ponderação de 25%, em que se pondera as avaliações de desempenho relativos aos 3 últimos períodos às últimas 3 avaliações de desempenho, que será avaliada através da média aritmética das avaliações quantitativas obtidas nas três últimas avaliações, e sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa, nos termos do SIADAP de acordo com o seguinte:.....

- Desempenho Inadequado 8 valores;
- Desempenho Adequado..... 14 valores;
- Desempenho Relevante 20 valores;

Caso se verifique a não existência de avaliação, ou avaliação de acordo com outro diploma legal em algum dos períodos avaliativos, será ponderado com 12 valores;

A ponderação dos fatores invocados, de interesse para a Avaliação Curricular, será feita com base na prova documental que cada candidato anexar ao Curriculum Vitae

A avaliação curricular será quantificada, numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, através da seguinte fórmula:.....

$$AC = HAB \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 25\% + AD \times 25\%$$

Sendo:.....

AC = Avaliação Curricular;

HAB = Habilitação Académica de Base;.....

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;.....

AD= Avaliação do Desempenho;

decrecente e afixada em local público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica

13. Nos termos do artigo 11º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Município de Cuba e, nos termos do art. 33º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, no Diário da República

14. Em cumprimento da alínea h) do art. 9º da Constituição da República, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdades de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todo e qualquer forma de discriminação.....

15. Dar-se-á cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 26/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento, em que o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal, devendo declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra o grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de seleção.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas

O Presidente do Júri



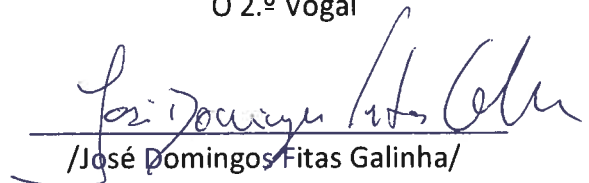
/André Albino Linhas Roxas /

A 1.º Vogal



/ Ana Paula Nascimento Vilela Duarte /

O 2.º Vogal



/José Domingos Fitas Galinha/